



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
DIVISÃO DE MOBILIDADE PARA O EXTERIOR

**CHAMADA SRI/UFES PARA SUMMER 2025 STUDY OF THE U.S. INSTITUTE (SUSIs) FOR STUDENT LEADERS FROM THE WESTERN HEMISPHERE ON CLIMATE CHANGE AND THE ENVIRONMENT**

## 1. SOBRE O PROGRAMA

O *Study of the U.S. Institutes (SUSIs) for Student Leaders* é um programa de intercâmbio acadêmico e profissional para estudantes, educadores e pensadores de todo o mundo, cuja finalidade é promover uma melhor compreensão da cultura dos Estados Unidos, do seu povo e das suas instituições, através da mobilidade de estudantes de graduação estrangeiros. As atividades extracurriculares culturais e comunitárias neste programa também contribuem para ampliar a compreensão dos participantes sobre a sociedade norte-americana.

O programa terá duração de cinco semanas, possivelmente entre 24/06 e 26/07/2025: quatro semanas de programa acadêmico na *University of Nevada* em Reno, NV, e uma semana de um tour cultural/acadêmico em *New Orleans*, Louisiana. As atividades combinam teoria e prática sobre a área temática: Mudanças Climáticas e Meio-Ambiente. Caso as condições sanitárias não permitam a viagem aos Estados Unidos, o programa acontecerá remotamente.

Todas as despesas básicas do programa (visto, passagens, hospedagem, alimentação, transporte e outros) são cobertas pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos. Mais informações sobre o programa podem ser encontradas no Anexo I.

## 2. SOBRE O PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deve ser fluente em inglês, ter entre 18 e 25 anos na data da viagem, ter no mínimo um semestre para cursar na volta da viagem e com nenhuma experiência nos Estados Unidos/exterior. Deve apresentar perfil de liderança, alta motivação, ser maduro/a, responsável, flexível e estar claramente interessado/a na área temática do programa. O coeficiente de rendimento esperado é 8,0 ou superior e o mínimo obrigatório é 7,0. O envolvimento do candidato em atividades extracurriculares é excelente e esperado.

A Embaixada dos EUA costuma dar preferência na seleção às pessoas provenientes de famílias hipossuficientes economicamente, pessoas com deficiência, afrodescendentes e indígenas. Na medida do possível, a Embaixada procurará selecionar um grupo com equilíbrio entre os gêneros.

A Ufes indicará até 2 candidatos para o Consulado Geral dos EUA do Rio de Janeiro. Esses candidatos participarão da seleção feita pelo Consulado e pela Embaixada dos EUA e concorrerão às 5 vagas destinadas aos estudantes de todo o Brasil. Não há garantia de que um/a dos/as candidatos/as da Ufes será selecionado/a.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
DIVISÃO DE MOBILIDADE PARA O EXTERIOR

### 3. SOBRE OS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA SRI/UFES

- Ser residente e domiciliado em território nacional;
- Estar regularmente matriculado em disciplina(s) em um dos cursos de graduação da Ufes;
- Ter entre 18 e 25 anos na data do programa;
- Atender ao perfil do candidato descrito no item 2;
- Ter integralizado todos os componentes curriculares obrigatórios do primeiro ano da matriz curricular do curso ao qual está vinculado;
- Ter no mínimo um semestre letivo a cumprir (com componentes curriculares presenciais obrigatórios) no curso da Ufes ao término do programa;
- Apresentar coeficiente de rendimento (CRA) igual ou superior a 7,0;
- Ser fluente em inglês, apresentando comprovante de proficiência mínimo de B2<sup>1</sup>;
- Não ter experiência anterior de viagem ao exterior;
- Demonstrar ou ter envolvimento com a área temática;
- Estar ciente da necessidade de retornar presencialmente à Ufes para finalizar o curso logo após o término do programa;
- Estar de acordo com os termos de participação do programa.

### 4. SOBRE A INSCRIÇÃO NA CHAMADA UFES

A inscrição na chamada da Ufes deverá ser feita pelo preenchimento do [formulário on-line](#).

No formulário, o aluno deverá incluir a documentação abaixo:

- Histórico parcial da Ufes;
- Histórico de integralização curricular da Ufes;
- Comprovante de proficiência em inglês;
- Carta de apresentação em inglês: de até 500 palavras apresentando sua experiência e objetivos, respondendo às seguintes perguntas: *What about your background and interests makes you competitive for the SUSI program? How do you intend to contribute to the program? How will your participation in the SUSI program affect your local community, region, or country? How will the SUSI exchange affect you personally or professionally?*
- Duas cartas de recomendação de professores ou supervisores da Ufes, preferencialmente em inglês;
- Comprovação de envolvimento com atividades de empreendedorismo e liderança (exemplo: disciplinas cursadas, participação em ligas, projetos de extensão, eventos de inovação social, projetos de pesquisa e publicações relacionadas ao tema, engajamento

<sup>1</sup> Serão aceitos resultados de testes de proficiência como TOEFL, etc, de instituições de ensino, testes online e gratuitos, como o [EFSet](#), desde que o nível de proficiência esteja de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR): A1, A2, B1, B2, C1, C2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
DIVISÃO DE MOBILIDADE PARA O EXTERIOR

digital);

- Link para um vídeo de apresentação: o vídeo deverá ser em inglês, com até 3 minutos de duração, contendo uma breve apresentação pessoal e descrição da experiência com a temática, motivação e justificativa para participação no programa e proposta de contribuição para a Ufes após participação no programa, caso seja selecionado.
- Cópia do passaporte, se tiver (não é obrigatório);
- Apenas para candidatos que pertençam aos grupos de: famílias hipossuficientes economicamente, pessoas com deficiência, afrodescendentes negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) e indígenas: se não estiver cadastrado no PROPAES ou NAUFES, deverá anexar declaração (ANEXO II) e/ou documentos comprobatórios para verificação do pertencimento. Caso o candidato pertencente a um desses grupos tenha cadastro no PROPAES ou NAUFES, não é necessário apresentar declaração no momento de inscrição.

## 5. SELEÇÃO NA CHAMADA SRI/UFES

A primeira etapa da seleção será pela análise das inscrições considerando: atendimento aos requisitos, CRA, nível de proficiência, carga horária cursada, experiência comprovada com a área temática, conteúdo do vídeo, oratória e desenvoltura em inglês, justificativa de participação e proposta de contribuição para a Ufes após participação no programa. Os cinco primeiros colocados participarão da segunda etapa.

A segunda etapa consistirá de entrevista com comissão formada para esta chamada que avaliará de acordo com o atendimento ao perfil do candidato do programa estabelecido pela Embaixada dos EUA. A SRI fará a indicação de até 2 dos candidatos com melhor avaliação na entrevista.

## 6. CRONOGRAMA:

Período de inscrição na chamada Ufes: 08 a 20/10/2024

Resultado da primeira etapa: 23/10/2024

Segunda etapa - Entrevistas: 25/10/2024

Resultado final da chamada Ufes: 29/10/2024

Indicação para o Consulado Geral dos EUA no RJ: 30/10/2024

Seleção e resultado do Consulado e Embaixada: a ser divulgado

Vitória, 08 de outubro de 2024.

**Divisão de Mobilidade para o Exterior/SRI**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
DIVISÃO DE MOBILIDADE PARA O EXTERIOR

**ANEXO I**

**Call for Nominations: Summer 2025 Study of the U.S. Institute for Student Leaders from the Western Hemisphere on Climate Change and the Environment**

1. (U) The Study of the U.S. Branch (ECA/A/E/USS) is pleased to invite candidate nominations from posts for a summer 2025 Study of the U.S. Institute (SUSI) for Student Leaders from Bangladesh, Brazil, Indonesia, Jordan, and Nigeria interested in the topic of Climate Change and the Environment. The five-week program will be hosted by the Northern Nevada International Center at the University of Nevada in Reno, via an award to Meridian International Center from June 24 to July 26, 2025. Should health, safety, and travel conditions pose significant challenges, the program will pivot to a modified virtual format.

**PROGRAM OVERVIEW AND DESCRIPTION**

2. (U) SUSIs for Student Leaders are intensive short-term academic programs whose purpose is to provide groups of undergraduate student leaders with a deeper understanding of the United States while simultaneously enhancing their leadership skills. Each Institute hosts 20 participants. The Institutes consist of a four-week academic residency with a balanced series of seminar discussions, readings, group presentations and lectures. Site visits, leadership development, cultural activities, and community service complement coursework and academic sessions. If conditions allow, the Institutes will include a one-week integrated study tour in the United States. Note that if the program must take place virtually, participants would engage in similar activities online from their home countries.

3. (U) The Study of the U.S. Branch has sponsored Student Leader Institutes since 2003. This Institute is one of four summer 2025 Study of the U.S. Institutes for Global Student Leaders. ECA has issued an award to Meridian International Center to administer this program.

4. (U) The SUSI on Climate Change and the Environment will enhance participants' knowledge of U.S. history, government, institutions, society, and culture within the context of the theme. Participants may also explore sustainable development; clean energy; conservation; environmental justice; ocean protection; pollution; economic impact; public health; and the impact of climate change specifically on underserved, youth, and minority populations and communities, including indigenous peoples. The Institute will focus on U.S. historical events and contemporary American life, including current political, social, and economic debates in a pluralistic society. In addition to classroom-based lectures and activities learning about the science behind climate change, participants will engage with government officials, nonprofit organizations, and business to learn about how these individual sectors are working individually and together to address the unique climate risks in the state of Nevada. Specific meetings may be organized with officials of the state of Nevada and of the Paiute Tribe reservation; the Nature Conservancy and the American Red Cross; and with private sector leaders in responding to sustainable industries, including Tesla and Switch Center. Participants will conclude the program with a study tour to New Orleans, Louisiana.

**CANDIDATE DESCRIPTION AND QUALIFICATIONS**

6. (U) Participants are expected to be highly motivated first through third year undergraduate students from colleges, universities, and other institutions of higher education. Participants should demonstrate leadership through academic work, community involvement, and extracurricular activities. Participants



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
DIVISÃO DE MOBILIDADE PARA O EXTERIOR**

should be receptive of other cultures and be prepared to engage with others in mutual respect. Their fields of study will be varied and may include the sciences, social sciences, humanities, education, business, and other professional fields. ECA/A/E/USS encourages posts to recruit nominees from disadvantaged groups, individuals with disabilities, and women. U.S. citizens, permanent residents (green card holders), and relatives of U.S. embassy employees are not eligible for SUSIs. When possible, the SUSI team requests that posts nominate candidates from a diverse group of universities and higher education institutions. Applicants should be made aware that the program schedule and syllabus are designed for the group, and that sessions will not be customized to their individual interests.

**7. (U) Candidates nominated for this program will:**

- demonstrate English language proficiency (speaking, reading, writing, listening);
- demonstrate interest in the topic of Climate Change and the Environment;
- be between 18 and 25 years of age;
- have at least one semester left of their undergraduate studies, and be committed to returning to their home universities following completion of the program;
- demonstrate strong leadership qualities and potential in their university and community activities;
- indicate a serious interest in learning about the United States;
- have a sustained high level of academic achievement, as indicated by grades, awards, and teacher recommendations;
- demonstrate commitment to community service and extracurricular university activities;
- have little or no prior study or travel experience in the United States or elsewhere outside of their home country;
- be mature, responsible, independent, confident, open-minded, tolerant, thoughtful, and inquisitive;
- be willing to respectfully engage with fellow participants representing different backgrounds and different points of view;
- be willing and able to fully participate in an intensive academic program, community service, and educational travel; and
- be comfortable with campus life, prepared to share living accommodations, and able to adjust to cultural and social practices different from those of their home country.

**OTHER ESSENTIAL PROGRAM INFORMATION**

**8. (U) Program Funding:** Through the award issued to Meridian, ECA will cover all participant costs, including program administration; international and visa travel, travel allowances, domestic travel and ground transportation; book, cultural, mailing and incidental allowances; and housing and subsistence as well as arrange and pay for participants' international and visa travel costs and travel allowances within set limits and in coordination with posts.

**9. (U) Program Requirements and Restrictions:** Candidates should be made aware that they are applying for an intensive and rigorous academic Institute and are expected to fully participate in all aspects of the program. Participants must attend all lectures, participate in all required organized activities, and complete all assignments. Due to the intensive nature of the program, participants should not expect to fulfill professional or academic obligations, including remote work for jobs or internships, classwork, or examinations for their home university, while in the United States. Doing so will not count as an excused absence from program activities. Family members and/or friends may not accompany or join participants for any part of the program. Please make these requirements clear to all nominees.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
DIVISÃO DE MOBILIDADE PARA O EXTERIOR**

10. (U) English Language Ability: English Language proficiency is required to participate in this program. All candidates must be proficient in English so that they can actively participate in the academic program. Therefore, candidate interviews must be conducted in English. Host institutions will consider the varying levels of participants' comprehension and speaking ability and will prepare lectures and discussions that meet the highest academic standards while using language appropriate for students where English is their second or third language.

11. (U) Housing and Meal Arrangements: Housing will be in shared or single university dorms on campus or full-service hotels within walking distance of most classroom activities. Male and female participants will be housed in separate quarters. In addition to regular group meals and a university meal plan, participants may have access to a kitchen to cook some meals on their own. It is important that nominees are aware of these arrangements and that they are comfortable with such accommodations. All participants will be expected to respectfully share communal spaces and any necessary responsibilities.

12. (U) Special Accommodations: Care will be taken to ensure that any special requirements regarding diet, daily worship, housing, and medical care are satisfied. Special accommodations will be made available to the greatest extent possible. Should a participant need to quarantine due to health and safety concerns, accommodations will follow Centers for Disease Control and Prevention (CDC) and host institution guidelines.

13. (U) Health Benefits: All participants will receive the Department of State's Accident and Sickness Program for Exchanges (ASPE) health benefit during the U.S.-based in-person component, which provides coverage of up to \$100,000 with a \$25 co-pay per medical visit and a \$75 co-pay per emergency room visit, for the duration of the program. Pre-existing conditions may be covered up to \$100,000, subject to policy exclusions and limitations. Information on the health benefit program may be found online at <https://www.sevencorners.com/gov/usdos>.

14. (U) Travel Policy: Participants are not allowed to arrive in the United States prior to the start date of the SUSI or remain in the United States after the end date. To avoid the logistical difficulties of delayed arrivals, participants will be expected to make accommodations with their university and exam schedules to be able to arrive on the scheduled arrival day. Similarly, participants will not be permitted to leave the SUSI to visit relatives or friends while in the United States. If a relative or friend wishes to visit a participant, it will be considered on a case- by-case basis in consultation with the ECA program officer and the host institution. Participants are required to return to their home countries immediately following the end of the Institute.

15. (U) Grounds for Program Dismissal: Violations of program rules, host institution rules, or local, state, or federal laws can be grounds for immediate dismissal from the program. It is important that these requirements and restrictions be made clear to all candidates before submitting a nomination.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
DIVISÃO DE MOBILIDADE PARA O EXTERIOR

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA\***

\*Apresentar comprovante de Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO)

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO nº \_\_\_\_\_, declaro que minha condição econômica se revela hipossuficiente. A referida condição de hipossuficiência econômica justifica-se em razão de:

- ( ) não possuir trabalho remunerado;  
( ) não possuir renda;  
( ) possuir renda familiar igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita;  
( ) Outros (descrever) \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

**AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA\***

\*Apresentar laudo médico com código de deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que, conforme CID nº \_\_\_\_\_, constante no laudo médico em anexo, posso a(s) seguinte(s) deficiência(s): \_\_\_\_\_, conforme Decreto Federal nº 5.296/2004. O laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência.

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
DIVISÃO DE MOBILIDADE PARA O EXTERIOR

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CANDIDATO(AS) AFRODESCENDENTES NEGRO(A)  
(PRETO(A) OU PARDO(A))

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO que sou afrodescendente negro(a) (preto(a) ou  
pardo(a)).

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira  
responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em  
lei.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-INDÍGENA

Nós, do povo indígena \_\_\_\_\_ declaramos que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, é indígena pertencente ao povo  
\_\_\_\_\_, cuja respectiva comunidade está localizada no município \_\_\_\_\_,  
UF \_\_\_\_\_.

Declaramos, ainda, que somos lideranças reconhecidas da comunidade indígena da qual pertence  
o(a) candidato(a) indígena mencionado(a) acima.

Por ser expressão da verdade, assinamos a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

LIDERANÇA 1

Nome completo:

CPF:

RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_

LIDERANÇA 2

Nome completo:

CPF:

RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_

LIDERANÇA 3

Nome completo:

CPF:

RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_